



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO HORST
WALDRAFF
02/12/2025
TRT9

Vetor nº 284003 - Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)

Portaria 1029/2025 (ID 17105376)

Portaria Presidência nº 1029, de 02 de dezembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014 (Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição), artigo 5º, § 4º, dispondo que o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução;

- o Ato nº 141, de 22 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo **ATO Presidência nº 357 de 4 de dezembro de 2024**;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o seguinte membro para a **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 141/2022:

I - DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR, como magistrado indicado pela Presidência.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


CÉLIO HORST
WALDRAFF
02/12/2025
TRT9

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria 1029/2025", no sistema Vektor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.LWHGO.WXWNG no endereço eletrônico:
<https://www.trt9.jus.br/vektor/docassinado>